

PORTARIA/UEMG Nº 143, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

Institui a Comissão de Apoio à Edição de Periódicos Científicos da Universidade do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 421, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018 e a RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 426, DE 16 DE ABRIL DE 2019, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Apoio à Edição de Periódicos Científicos da UEMG – CAEP, vinculada à Editora UEMG – EdUEMG, com funções consultiva e executiva relativas à Política de Periódicos Científicos da Universidade.

Art. 2º A CAEP será composta pelos seguintes membros, sob a presidência da primeira:

- I. Christiane Costa Assis, Masp. 1485223/0;
- II. Júlio Afonso Alves Dutra, Masp. 1309254/9;
- III. Luciano Andrade Ribeiro, Masp. 1456713/5.

Art. 3º Compete à CAEP formular, acompanhar e apresentar ao Conselho Editorial a Política de Periódicos Científicos da UEMG.

Art. 4º São atribuições da CAEP:

- I. assegurar o cumprimento da Política de Periódicos Científicos da UEMG;
- II. monitorar o funcionamento do Portal de Periódicos da UEMG e suas modificações;
- III. estabelecer e atualizar critérios de classificação indicativos dos periódicos credenciados no Portal de Periódicos da UEMG;
- IV. sugerir o credenciamento, a exclusão e a classificação de periódicos científicos do Portal de Periódicos da UEMG;
- V. propor e acompanhar processos de coedição que envolvam parcerias entre periódicos científicos da UEMG e de outras instituições;
- VI. propor medidas que visem à melhoria dos periódicos científicos da UEMG;
- VII. manter articulação com os editores dos periódicos da universidade.

Art. 5º Cabe à presidente da CAEP:

- I. assegurar o pleno funcionamento do Portal de Periódicos da UEMG;
- II. articular a implementação de linhas de apoio que visem à melhoria da qualidade, visibilidade e relevância dos periódicos do Portal de Periódicos da UEMG;
- III. divulgar inovações e iniciativas tecnológicas do Portal de Periódicos da UEMG.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Editorial da EdUEMG.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 15 de dezembro de 2020.

Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

Publicação no IOF: 17-12-2020.